



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 121 /2020

DE 17 DE MARÇO DE 2020.

**AUTORIZA A CESSÃO, COM ÔNUS DE
SERVIDOR PARA O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO PARÁ-TJ/PA, CONFORME
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a cessão da servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, a Sra. MIRIAM SILVEIRA DE MOURA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o **Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE**, para prestar serviços no Fórum da Comarca de Tucumã-PA, **com ônus para o convenente.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2020.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 17 de Março de 2020.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
17/04/2020


Secretário de Administração e Planejamento